



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 022, de 22 de abril de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/04/2010, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações da Matriz Curricular e dos Conteúdos Programáticos do **Curso Técnico em Vestuário** ofertado no Campus Erechim.

Art. 2º As alterações efetuadas no Projeto Pedagógico desse Curso serão incluídas no currículo dos alunos ingressantes no segundo semestre de 2009 e posteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS